

## RESOLUÇÃO CMDI Nº 05/2021

Dispões sobre constituição da Comissão do CMDI para Análise de Projetos e Fiscalização do FMI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaperuna – CMDI no uso de suas atribuições legais, em acordo com a Lei Municipal nº 565/2012 que dispõe da alteração sobre a criação do CMDI, Decreto Municipal nº 566/2012 que dispõe sobre criação FMDI, alterada pelo Decreto nº5184/2016 e Decreto Nº 6102/2019 e Regimento Interno do CMDI,

### CONSIDERANDO

A Reunião Extraordinária do CMDI de 11 de março de 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1** – Fica constituída a Comissão para Análise de Projetos e Fiscalização do Fundo Municipal do Idoso, de Renda, com os seguintes Conselheiros`.

- Representantes da Sociedade Civil:  
Tereza Braga - Associação Santo Antônio dos Pobres- ASAPI  
Aldenir Nogueira – Associação Beneficente Tida Faria

- Representantes governamentais  
Lívia Carla Almeida Jacques - SMASTH.  
Jakson Gonçalves Gottardi – SMEL

**Art. 2** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 15 de março de 2021.

*Ângela Maria Vitarelli Leal de Castro*  
Presidente do CMDI de Itaperuna/RJ